

REGULAMENTO DA MUELLER RUN

1. A PROVA

1.1 A MUELLER RUN acontecerá no dia 10 de Dezembro de 2023, domingo. A largada e chegada serão no Shopping Mueller, Av. Cândido de Abreu, 127 - Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR.

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e 15 km (quinze quilômetros);
- b) A largada para ACD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às **05h55**;
- c) A largada para os demais corredores está prevista para às **06h00**;
- d) A prova terá a duração máxima de 2h00min (duas horas) e o atleta que não se enquadrar no tempo projetado será convidado a se retirar da prova;
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A MUELLER RUN, promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MUELLER SHOPPING CENTER DE CURITIBA - (CNPJ 76.801.398/0001-27), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION - CNPJ 36.878.26/0001-01.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site <https://www.ticketsports.com.br/e/mueller-run-36694> até a data limite de 03 de dezembro de 2023, às 23h59.

3.2 Modalidades:

- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 16 (dezesesseis) anos completos ou mais.
- b) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito anos) anos completos ou mais.
- c) Na categoria 15 km (quinze quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito anos) anos completos ou mais.

d) Jovens menores de idade, a partir de 16 anos, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT, ou seja, 16 e 17 anos podem participar somente do percurso de 5km. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço comunicacao@sportion.com.br.

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12/2023.

3.4 **LOTE PROMOCIONAL:** Inscrições realizadas até as 23h59 do dia 01 de setembro de 2023 terá o seguinte valor promocional: R\$119,00 (cento e dezenove reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.4.1 **O lote promocional é limitado a 500 (quinhentas) vagas.** A promoção será válida até dia 01 de setembro de 2023 ou até as vagas esgotarem. Se após a data ainda houver vagas, será encerrado o período de inscrições com valores promocionais.

3.5 **SEGUNDO LOTE:** Após o período promocional, a inscrição realizada até as 23h59 do dia 15 de outubro de 2023 terá o seguinte valor: R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.5.1 **O segundo lote é limitado a 1.400 (um mil e quatrocentas) vagas.** O valor será válido até dia 15 de outubro de 2023 ou até as vagas esgotarem. Se após a data ainda houver vagas, será encerrado o período de inscrições do segundo lote.

3.6 **TERCEIRO LOTE:** Após o segundo lote, a inscrição realizada até as 23h59 do dia 03 de dezembro de 2023 terá o seguinte valor: R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.6.1 **O terceiro lote é limitado a 1.100 (um mil e cem) vagas.** O valor será válido até dia 03 de dezembro de 2023. Se após a data ainda houver vagas, será encerrado o período de inscrições.

3.7 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingido e serão anunciadas previamente.

3.8 **ACD:** Atletas ACD têm um desconto de 50% no valor da inscrição do lote vigente. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”;

3.9 **60+:** Atletas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais têm um desconto de 50% no valor da inscrição do lote vigente. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 10 de dezembro de 2023. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem

direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”;

3.10 Grupos e Assessorias: a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo. Será considerado o valor de inscrição do lote vigente e limitando-se apenas às vagas de público geral. **Também será concedida uma cortesia para o 11º inscrito** (benefício válido apenas para inscrição via sistema de grupos, não serão contabilizadas inscrições individuais).

***Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110.

3.11 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 3.000 (três mil) atletas.

3.12 Toda inscrição é pessoal e intransferível.

3.13 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos.

3.14 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatSAC.

3.15 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.16 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.17 As inscrições serão encerradas no dia 03 de dezembro de 2023, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 3.000 (três mil) participantes na prova. Para Grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 26 de novembro de 2023, às 23h59.

3.18 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.19 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.20 Os descontos e benefícios concedidos a idosos e ACD, não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.21 O atleta não poderá alterar a modalidade (5 km, 10 e 15km) escolhida no ato de inscrição.

3.22 O atleta não poderá realizar troca de tamanho da camiseta e do chinelo, os quais serão

entregues conforme indicado no ato de inscrição.

3.24 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” no Shopping Mueller, nos dias 07, 08 e 09/12, das 10h00 às 22h00.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem, uma mochila, uma camiseta de manga curta e um par de chinelo da marca Havaianas. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 As cores das mochilas, camisetas e chinelos deverão ser escolhidas no dia, conforme a disponibilidade, no momento da retirada do kit.

4.2.2 Por se tratarem de brindes, os itens que contemplam o kit, como mochila e chinelo, NÃO poderão ser trocados no ato da entrega de kits e nas lojas das marcas dos produtos.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos deverão apresentar um documento com foto.

b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos nas categorias ACD (atleta com deficiência - visual ou cadeirante) deverão apresentar um documento com foto e atestado médico de deficiência que comprove ser um atleta com deficiência.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, esse poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

b) ACD (atleta com deficiência - visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em

que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e 15km (quinze quilômetros):

a) Geral: todos os corredores da prova, exceto os atletas com deficiência;

6.1.2 ACD (com deficiência visual): masculino e feminino e ACD (cadeirante): masculino e feminino que participarem da categoria da prova para 5 km (cinco quilômetros).

6.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.3.2 Serão premiados com troféu e vale compras do Shopping Mueller os atletas das seguintes categorias:

6.3.1 Prova de 15 km (quinze quilômetros):

a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;

b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;

6.3.2 Prova de 10 km (dez quilômetros):

a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;

b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;

6.3.3 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;

b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;

g) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (com deficiência visual) - Masculino;

h) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (com deficiência visual) - Feminino;

i) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (cadeirante) - Masculino;

j) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (cadeirante) - Feminino

6.4 Os 40 (quarenta) primeiros atletas inscritos na categoria PÚBLICO GERAL da modalidade 15 km (quinze quilômetros) que cruzarem a linha de chegada (tempo líquido), tendo percorrido o percurso em sua totalidade, receberão uma medalha especial TOP 40, em comemoração aos 40 anos do Shopping Mueller.

6.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;

b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes,

sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Por motivo de segurança, a organização da corrida solicita que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor” como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

8.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entender que existe risco de vida dos participantes.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.9 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

8.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.11 Associados à AATCC – ASSOCIAÇÃO DAS ASSESSORIAS E TÉCNICOS DE CORRIDAS DE RUA DE CURITIBA e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

a) É proibida a sonorização do espaço;

b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;

c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da MUELLER RUN;

d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da MUELLER RUN. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pelo Shopping Mueller por parte dos participantes durante a premiação no palco.

e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.

g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, como inscrito na MUELLER RUN, para todos os fins de direito, que participo desse evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Declaro estar ciente de que é proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pelo Shopping Mueller por parte dos corredores durante a premiação no palco. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por qualquer meio, informações promocionais aos endereços por mim fornecidos. Em caso de eventual intenção de revogação do meu consentimento, o site da MUELLER RUN Curitiba colocará à minha disposição mecanismo para cancelá-lo. Autorizo, por meio deste, o uso de minha imagem pelos organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas para fins comerciais, institucionais ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob as penas da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas possam causar a mim, a terceiros, aos organizadores e patrocinadores.

Curitiba, _____

—

NOME LEGÍVEL + RG

ASSINATURA